

**LEI MUNICIPAL Nº 1.969, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação da quadra Municipal da Vila Liberal, deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO** – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o chefe do Executivo Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado “**GINÁSIO POLIESPORTIVO DJAILSON JOSÉ SOARES BOTELHO**”, a quadra municipal localizada no Centro da Vila Liberal, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 12 de maio de 2023.



**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

## SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO** – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.969 de 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre a denominação da quadra Municipal da Vila Liberal, deste Município e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, 12 de maio de 2023.



**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito